



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 329/2017

### “COLOCA A DISPOSIÇÃO SERVIDOR ELEITO PARA O CARGO DE PRESIDENTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IÚNA E IRUPI (SINDSPII) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 55, § 1º, da Lei Municipal n.º 2137/08 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

Considerando que o servidor Durval Dias Santiago Júnior, protocolou pedido para afastar de suas funções para exercer cargo de Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos de Iúna e Irupi (SINDSPII), através do processo n.º 2296/2017, de 05/07/2017;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Afastar o servidor **DURVAL DIAS SANTIAGO JÚNIOR**, ocupante do cargo efetivo de **FARMACÊUTICO**, matrícula n.º **013315**, para exercer o cargo de Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos de Iúna e Irupi (SINDSPII), referente ao triênio 2017 a 2020.

**Art. 2º** Fica garantido ao servidor a percepção de seus vencimentos, vantagens e direitos adquiridos já incorporados ao seu patrimônio pessoal.

**Art. 3º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05/07/2017.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna/ES, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete (12/07/2017).

  
\_\_\_\_\_  
**WELITON VIRGÍLIO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 12/07/2017.

  
**Faguiner Martins Salvador**  
Chefe de Gabinete